

ATO SGP N. 285, 1 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias da Excelentíssima Senhora **Lilian Carla Issa**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Corumbá, marcadas para o período de 1º.7.2025 a 20.7.2025;

CONSIDERANDO a designação constante do Ato SGP n. 205/2025;

CONSIDERANDO o afastamento temporário de magistrado registrado nos autos do PROAD Nº 3124/2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015 e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

HELLA DE FATIMA MAEDA, VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, de 01/07/2025 a 07/07/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4- Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

César Palumbo Fernandes

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência